

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.090, Bloco 02, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-070, é o responsável pela organização e gerenciamento do seu processo seletivo interno, bem como a contratação de Funcionários, visando estruturar e manter a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e promover a difusão da música clássica.

Por meio do presente documento, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA apresenta os Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade para participação no processo seletivo e explica como serão tratados os dados dos Candidatos e Funcionários contratados.

1. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

1.1 ACEITE E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

1.1.1 Para participar do processo seletivo ofertado pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, o Candidato declara, por meio do envio da candidatura, que conhece e concorda com todas as regras do presente documento, apresentado na seção “Política de Privacidade”. Caso o Candidato não concorde, não será possível que ele participe da seleção, haja vista que o procedimento exige o tratamento dos dados, não sendo possível a participação de outra forma.

1.1.2 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA solicitará o consentimento do Funcionário, por escrito, para a coleta e tratamento de seus dados pessoais no dia da sua admissão, ou em data futura, para os funcionários que, na presente data, já atuam no Instituto.

1.1.3 Para comprovar o aceite, a participação no processo seletivo e a manifestação de vontade do Titular nesse sentido, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá armazenar registro de logs do Titular dos dados.

1.2 O aceite significa que o Titular concorda com o presente documento e concorda com a coleta e o tratamento de seus dados, nos termos do item 2 – Política de Privacidade.

1.3 Qualquer pessoa física, de qualquer idade, poderá participar do processo seletivo.

1.3.1 Caso o Titular seja menor de idade, a sua participação no processo seletivo e possível contratação implica em aceite de um dos pais ou responsável legal em relação a todos os termos do presente documento.

1.3.2 Para comprovar o aceite, a participação no processo seletivo e a manifestação de vontade de um dos pais ou responsável legal do Titular nesse sentido, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá armazenar registro de logs do Titular dos dados.

1.4 Para participar do processo seletivo, o Candidato deverá seguir as orientações do respectivo edital a que será submetida a candidatura, publicado no website <<https://www.filarmonica.art.br/>>, respeitando os prazos de abertura e encerramento.

2 POLÍTICA DE PRIVACIDADE

2.1 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, na qualidade de Controlador, poderá realizar coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais fornecidos pelo Funcionário, Candidato e/ou por um dos pais ou responsável legal, tais como nome, CPF, RG, e-mail, endereço, telefone, telefone de emergência, data de nascimento/idade, nacionalidade, CNH, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de casamento, histórico escolar ou diploma, CTPS e passaporte.

2.1.1 Poderão ser coletados, tratados e armazenados os seguintes dados dos dependentes do Funcionário: RG, CPF, certidão de nascimento e cartão de vacina.

2.1.2 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA coletará apenas os dados necessários dos Titulares para cumprir as finalidades descritas no item 2.2.

2.1.3 Caso o Titular seja criança ou adolescente, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA deverá coletar dados pessoais de um dos pais ou responsável legal.

2.1.4 Para tratamento de dados, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá utilizar tecnologias como cookies e web beacons.

2.2 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá tratar, armazenar ou utilizar os dados indicados no item 2.1 para as finalidades de gerenciamento de processo seletivo, celebração e execução de contratos, gerenciamento dos funcionários por parte do setor de Recursos Humanos, incluindo os pagamentos de funcionários contratados, controle de ponto, faltas, licenças e afastamentos, bem como quaisquer atividades que envolvam a relação de trabalho. Além disso, o envio de comunicações por quaisquer meios, como e-mail, telefone, aplicativo de mensagens como Whatsapp, inclusive, para contato com terceiros em casos de emergência, além de envio de newsletter, envio de ofertas e notícias de interesse do Titular, desenvolvimento de pesquisas e estudos de perfil de público, identificação do perfil do Titular, prestação de contas, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações dos Titulares dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, além de guarda para utilização em processos seletivos futuros, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do Titular. O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá, ainda, tratar, armazenar ou utilizar os dados dos dependentes do Funcionário para as finalidades de inclusão no plano de saúde e cadastro no e-social.

2.2.1 O Titular dos dados poderá, a qualquer tempo, solicitar que seja cessado o recebimento de e-mails, comunicações e newsletters enviados pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA para fins de divulgação de eventos, seguindo as instruções indicadas no corpo do e-mail recebido, por meio do botão “Se descadastrar dessa newsletter” ou realizando a solicitação pelo e-mail: lgpd@filarmonica.art.br. O Titular dos dados não poderá se descadastrar dos envios de comunicados internos.

2.3 **Serão coletados dados pessoais sensíveis do Titular, como impressão digital e fotografia (dados biométricos) no dia da sua admissão. O Titular concorda que o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá tratar, armazenar ou utilizar tais dados para fins de gerenciamento e identificação dos funcionários por parte do setor de Recursos Humanos, controle de ponto, faltas, licenças e afastamentos, bem como quaisquer atividades que envolvam a relação de trabalho, além de realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo,**

responder a perguntas e solicitações do Titular, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.3.1 Nos casos em que o Titular seja músico/regente e participe de toda e qualquer tipo de apresentação, inclusive ofertada pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, os dados biométricos presentes em fotografias, gravações e reproduções audiovisuais, digitais ou eletrônicas, bem como em qualquer tipo de apresentação do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, poderão ser tratados, armazenados e/ou utilizados para fins de gerenciamento de processo seletivo, divulgação de projetos e atividades do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, elaboração de books de captação e prestação de contas ou documentos congêneres. Tais dados poderão ser compartilhados via redes sociais como Instagram, Youtube e Facebook ou qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, como cabo, fibra ótica, satélite, cds, dvds, arquivos eletrônicos/digitais, websites, streaming, transmissão ao vivo, e-mails, podcasts, mailing list, mala direta, dentre outros.

2.4 Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas no item 2.2, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá compartilhar os dados coletados nos termos do item 2.1 seus colaboradores, patrocinadores, parceiros e prestadores de serviço, tais como empresas, plataformas de venda de ingressos e softwares de envio de e-mails, mensagens e comunicações, newsletter, gestão de dados, hospedagem e manutenção de bancos de dados, bem como com o Estado de Minas Gerais.

2.5 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá, ainda, receber e tratar os dados coletados pela plataforma “Jotform” (<https://www.jotform.com/>), utilizada como intermediadora para a coleta dos dados pessoais do Titular.

2.6 Os dados dos Titulares coletados pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA serão armazenados em servidor seguro, até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo Titular.

2.6.1 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de

tratamento inadequado ou ilícito, mesmo após o término do tratamento de dados, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável.

2.7 O Titular poderá exercer os seguintes direitos relativos ao tratamento de seus dados, nos termos da Lei 13.709/2018:

a) consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

b) obter a qualquer momento, mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, mediante manifestação expressa do Titular.

c) solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento;

d) solicitar a revisão de eventuais decisões tomadas pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;

e) peticionar perante o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA em relação aos seus dados.

2.8 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA disponibiliza os seguintes canais de comunicação direta com o Encarregado, para contato pelo Titular em caso de necessidade de esclarecimentos, reclamações, comunicações ou para exercer os direitos indicados no item 2.7: lgpd@filarmonica.art.br.

3 VIOLAÇÕES DOS TERMOS DE USO

3.1 Ao participar do processo seletivo, o Candidato se compromete a fornecer informações verdadeiras sobre seus dados pessoais, além respeitar e cumprir o presente documento. Em caso de descumprimento das suas disposições, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se reserva o direito de excluir imediatamente o Candidato do processo seletivo, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da responsabilização do Titular nos termos da legislação civil e criminal.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Titular fica ciente de que o servidor cujos dados serão armazenados não é imune a eventuais invasões por terceiros de má-fé ou falhas, e poderão apresentar instabilidade ocasional, característica dos serviços de tecnologia.

4.1.1 Em caso de falhas / instabilidade, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se compromete a promover os esforços necessários para restabelecimento pleno funcionamento do servidor em tempo razoável.

4.1.2 O Titular fica ciente de que incidentes cibernéticos e invasões do sistema por terceiros de má-fé são eventos alheios à vontade e responsabilidade do INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA. Nesses casos, o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA se reserva o direito de tomar todas as medidas cabíveis para responsabilização dos infratores, nas esferas civil e criminal.

4.2 O presente documento entra em vigor no dia 30/01/2023, gerando efeitos para o Titular na data do aceite.

4.2.1 Com o aceite, o Titular ratifica a aplicação do presente documento inclusive para os dados que tenham sido coletados antes da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.3 O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA poderá alterar o presente documento a qualquer tempo, comunicando o Titular com 05 (cinco) dias de antecedência.

4.4 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte / MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente documento, que será regido pela legislação brasileira.